



Sumário

ADITIVO.....	1
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	2
DECRETO.....	3
LEI	4
PORTARIAS.....	5
HOMOLOGAÇÃO FINAL LEI ALDIR BLANC.....	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8
RETIFICAÇÃO ATA CME.....	10
ATOS DO LEGISLATIVO.....	11

ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 02****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M R COLLE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.589.039/0001-51, com sede e foro na AVENIDA PARANÁ, nº 44, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85830-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **MARCELO RODRIGO COLLE**, inscrito(a) no CPF sob nº 021.272.799-05, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 80/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do quantitativo do item 3 - SERVIÇO DE MECÂNICA VEICULAR, tendo em vista a renovação da ata de registro de preços, uma vez que a execução do referido item será realizada por valor o que impossibilitou a renovação automática no sistema Cidade360 LC quando incluído o 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra fundamentação na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial Eletrônico do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste – PR, 05 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

M R COLLE LTDA

MARCELO RODRIGO COLLE

CONTRATADA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de Espelhos para a Rede Municipal de Ensino. **DATA DE ABERTURA:** 26/08/2026, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.481,25, (sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

O Edital encontra-se disponível no site: www.formosadooeste.pr.gov.br e no PNCP. Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos devem ser protocolados pela Central de Atendimento no site www.formosadooeste.pr.gov.br. Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR. Telefone: (44) 3526-8350.

DECRETO**DECRETO Nº 166/2026**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na lei nº 1.178 de 05 de agosto de 2026:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19-SECRETARIA DE DESENV.ENGENHARIA E TURISMO	
04.122.1050.2.021- Serviços de Engenharia e obras públicas	
184- Recursos Ordinários- superávit financeiro 000	
3182-33.90.14.00- Diárias - pessoal civil	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00

Art. 2º- O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior ds seguinte fonte:

184- Recursos Ordinários- superávit financeiro 000	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

LEI**LEI Nº 1178/2026**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19-SECRETARIA DE DESENV.ENGENHARIA E TURISMO	
04.122.1050.2.021- Serviços de Engenharia e obras públicas	
184- Recursos Ordinários- superávit financeiro 000	
3182-33.90.14.00- Diárias - pessoal civil	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00

Art. 2º- O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior ds seguinte fonte:

184- Recursos Ordinários- superávit financeiro 000	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 161/2026**

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **Dayane Alves de Albuquerque**, servidor público municipal, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 à 16/03/2026, a serem usufruídas a partir do dia 27/07/2026 à 27/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2026.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA N.º 162/2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada, de acordo com o artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal n.º 13 de 19 de abril de 2012, em especial o Título III, Capítulo II, Seção V do Estágio Probatório e Decreto n.º 73/2013 de 02 de julho de 2013 que regulamenta o Estágio Probatório, e dá outras providências, ficando responsável pela condução dos trabalhos a proceder a avaliação de desempenho dos servidores Municipais que encontram-se em estágio probatório, objeto dos Concursos Público Municipais, ficando composta pelos membros para cada Departamentos abaixo relacionados:

Servidores Lotado no Departamento de Administração e Finanças**Comissão de Avaliação**

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Nivaldo Alves de Oliveira
Membro: Jose Biló Junior
Membro: Piscila Bovolenta

Servidores Lotado no Departamento de Infra-Estrutura Municipal

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Adnilson Pedro Pinto
Membro: Ricardo Brandão Galante
Membro: Cleysir Silva

Servidores Lotado no Departamento de Saúde

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Aline do Amaral Garcia
Membro: Pollyanna Santos Gimenez
Membro: Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus

Servidores Lotado no Departamento de Assistência Social

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Neiva Neth Municelli
Membro: Dione Fernando Domingues de Aguiar
Membro: Kelly Suzani Vialta da Silva

Servidores Lotado no Departamento de Educação

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Eliane Chaufrer Mendonça
Membro: Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro
Membro: Simone Paião de Oliveira

Art. 2º - A comissão ora constituída caberá a responsabilidade pelo andamento da avaliação de desempenho citado no artigo anterior, objeto de Concurso Público Municipal, autuado por esta municipalidade.

Art. 3º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço público e ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

HOMOLOGAÇÃO FINAL LEI ALDIR BLANC**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DOS PROJETOS SUPLENTE
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

O Município de Formosa do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e Convocação de Projetos Suplentes nº 01/2026,

TORNA PÚBLICO A homologação final do resultado dos proponentes suplentes, conforme as disposições abaixo:

Art. 1º Fica homologado, em caráter definitivo, o resultado final dos proponentes convocados por meio do edital de convocação dos suplentes, tendo sido observados os prazos estabelecidos para apresentação da documentação complementar, habilitação e demais exigências previstas no edital de chamamento Público nº 001/2026.

Classificação	Proponente	Projeto	Modalidade	Resultado
4	Marcos Vignatti	Mãos que Contam Histórias: Tecendo Arte e Identidade em Formosa do Oeste	Ampla concorrência	HOMOLOGADO
5	Lucas Sodré Farias	Som na Caixa	Ampla concorrência	HOMOLOGADO

Art. 2º Os proponentes homologados ficam aptos à celebração do Termo de Execução Cultural, observadas as condições, prazos e procedimentos estabelecidos no edital de chamamento Público nº 001/2026.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, 05 DE AGOSTO 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 42/2026

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 115/2026, Inexigibilidade nº 42/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra ministrar o curso de capacitação Inteligência Artificial na Gestão Pública.

VENCEDORES:

UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	R\$ 8.046,00
TOTAL	R\$ 8.046,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	3	Un	Contratação de empresa especializada pra ministrar o curso de capacitação Inteligência Artificial na Gestão Pública.		R\$ 2.682,00	R\$ 8.046,00	UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

Formosa do Oeste – PR, 05 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO ATA CME**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Esportes de Formosa do Oeste – PR, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação da Ata da Reunião Extraordinária realizada em 14 de maio de 2026, em razão da constatação de erro material de digitação em seu texto.

No terceiro parágrafo da referida ata:

Onde se lê:

“Linha 02 – Políticas Públicas Municipais e Linha 03 – Municípios Sede, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com créditos realizados em 12 de maio de 2026.”

Leia-se:

“Linha 01 – Investimento, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com créditos realizados em 12 de maio de 2026.”

Esclarece-se que a presente retificação decorre exclusivamente de erro material de redação, não implicando qualquer alteração nas discussões, deliberações ou decisões efetivamente tomadas pelos membros do Conselho durante a reunião, permanecendo inalterados os demais termos da ata.

Formosa do Oeste – PR, 05 de agosto de 2026.


Luiz Carlos Domingos de Aguiar
Presidente do Conselho

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 20, de 04 de agosto 2026

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob nº. 000066/2026.

RESOLVE

CEDER para o Sindicato Rural de Assis Chateaubriand, a sala de reuniões da Câmara Municipal (plenário), para sensibilização do SENAR-Pr do curso MIP - Manejo Integrado de Pragas do Soja com os produtores rurais de Formosa do Oeste, que foi transferido do dia 04 de agosto de 2026, para dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira), das 8:00h às 10:00h.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente



ATO N°21, de 005 de agosto 2026

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000067/2026.

RESOLVE

CEDER para a Secretaria Municipal de Esporte de Formosa do Oeste a sala de reuniões da Câmara Municipal (plenário), para realização de reunião e atividades do "ESCRITÓRIO BOM DE BOLA", nas seguintes datas e horários:

10 de agosto de 2026(segunda-feira) - das 13h às 17:00h
20,21,22,23 de agosto de 2026(quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo) - durante o dia todo.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B21-76D4-4874-4052

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 05/08/2026 16:49:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2B21-76D4-4874-4052>